



ESSE/ESTE (coesão textual)

Esse (essa/isso): refere-se a algo 'já dito no texto'.

Exemplo:

A parte exequente aguarda o decurso do prazo mínimo de um ano. Decorrido *esse* prazo, fica desde já deferido o pedido.

Este (esta/isto): faz menção a 'algo que será citado no texto'.

Exemplo:

A Constituição traz *este* preceito: todos são iguais perante a lei.